

BIOSEV S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ: 15.527.906/0001-36
NIRE: 35.3.0034518.5
CVM: 22845

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DE 09 DE AGOSTO DE 2018 (“REUNIÃO”), NA FORMA DE SUMÁRIO**

- 1. Data, hora e local:** 09 de agosto de 2018, às 14:00 (horário de São Paulo), na sede da Biosev S.A. (“Companhia”), localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 1.355, 11º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, CEP 01.452-919. A Reunião contou com participantes por meio de conferência telefônica e vídeo conferência, nos termos do artigo 11, parágrafo 2º, do Estatuto Social da Companhia, conforme adiante indicado.
- 2. Participantes:** Os seguintes Conselheiros da Companhia participaram da Reunião: Srs. Patrick Julien Treuer, Michael Andrew Gorrell (por vídeo conferência), Adrian Gustavo Isman (por vídeo conferência), André Roth, Neil Roxburgh Balfour, Philippe Jean Henri Delleur e Ricardo Barbosa Leonardos. Participaram da reunião, ainda, na qualidade de convidados, os Srs. Juan José Blanchard, Gustavo Lopes Theodozio, Daniela Agnes Luci Gragnoli Aragão Lamoglia e Felipe Moraes de Azevedo.
- 3. Presidente e Secretário:** Sr. Patrick Julien Treuer presidiu a Reunião e a Sra. Daniela Agnes Luci Gragnoli Aragão Lamoglia atuou como secretária.
- 4. Ordem do Dia:** (i) Deliberar sobre as informações contábeis intermediárias da Companhia relativas ao período encerrado em 30 de junho de 2018; e (ii) Deliberar sobre a eleição dos Diretores da Companhia.
- 5. Apresentação:** Convidados, os Srs. Juan José Blanchard, Presidente da Companhia, e Gustavo Lopes Theodozio, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia, realizaram apresentação envolvendo os seguintes tópicos, dentre outros: (i) mercado de açúcar e etanol; e (ii) resumo dos dados financeiros e operacionais da Companhia, conforme material que, rubricado pela Secretária, fica arquivado na sede da Companhia no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração. Após referidas apresentações, os membros do Conselho de Administração discutiram e esclareceram suas dúvidas a respeito dos materiais apresentados, não havendo mais questionamentos, tampouco objeções em relação ao que foi apresentado nem ao que foi esclarecido. A Sra. Daniela Aragão esclareceu que o Comitê de Auditoria não estatutário da Companhia examinou e recomendou ao Conselho de Administração a aprovação das informações contábeis intermediárias da Companhia relativas ao período encerrado em 30 de junho de 2018, nos termos de parecer emitido em 03 de agosto de 2018.
- 6. Deliberações:** Os Conselheiros participantes, por unanimidade e sem ressalvas, decidiram:

 - (i) **aprovar** as informações contábeis intermediárias da Companhia relativas ao período encerrado em 30 de junho de 2018, acompanhadas do respectivo relatório dos auditores independentes da Companhia e do relatório da administração, todos substancialmente no formato das versões que, rubricadas pela Secretária, ficam arquivadas na sede da Companhia no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração. Fica a Diretoria da Companhia autorizada a tomar todas as providências necessárias para a divulgação de referidas informações contábeis intermediárias e dos demais

documentos pertinentes previstos no Estatuto Social da Companhia, na legislação e na regulamentação aplicáveis, incluindo o relatório da administração e o relatório dos auditores independentes da Companhia, nos termos recomendados pelo Comitê de Auditoria não estatutário da Companhia, bem como fica a Diretoria autorizada a disponibilizar os documentos aplicáveis no sítio eletrônico da Comissão de Valores Mobiliários e no sítio eletrônico da Companhia; e

(ii) **aprovar** a eleição, com mandato até a primeira reunião do Conselho de Administração a ser realizada após a Assembleia Geral Ordinária que vier a aprovar as contas da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de março de 2019, nos termos do Estatuto Social da Companhia, dos seguintes Diretores da Companhia: (a) **Juan José Blanchard**, argentino, casado, engenheiro, portador do passaporte nº AAD887457, inscrito no CPF/MF sob nº 241.247.078-27, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, como **Diretor Presidente**; (b) **Gustavo Lopes Theodozio**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 62.486.698-1 SSP, inscrito no CPF/MF sob nº 620.569.564-20, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, como **Diretor Financeiro e de Relações com Investidores**; (c) **Ricardo Lopes da Silva**, brasileiro, divorciado, engenheiro agrônomo, portador da cédula de identidade RG nº 12688401-8 SSP, inscrito no CPF/MF sob nº 073.239.318-35, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, como **Diretor Operacional**; e (d) **Daniela Agnes Luci Gragnoli Aragão Lamoglia**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 30.389.622-x SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 307.108.318-11, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, como **Diretora Sem Designação Específica**, todos com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 11º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. A Diretora Sem Designação Específica ora eleita terá as funções abaixo descritas, que lhes são ora atribuídas nos termos do §8º do art. 15 do Estatuto Social da Companhia: Sra. Daniela Agnes Luci Gragnoli Aragão Lamoglia - Diretora sem Designação Específica responsável exclusivamente pela área jurídica da Companhia e, conseqüentemente, responsável (i) pela gestão, organização e supervisão de questões legais da Companhia e de suas subsidiárias; (ii) pela gestão, organização, controle e supervisão de serviços legais prestados à Companhia e suas subsidiárias, incluindo o departamento jurídico e a contratação de profissionais externos relacionados a serviços jurídicos; e (iii) por outras atribuições formalmente estabelecidas pelo Diretor Presidente ou pelo Conselho de Administração da Companhia. Todos os Diretores ora eleitos tomarão posse em seus cargos mediante a assinatura (a) dos respectivos Termos de Posse lavrados no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria, nos termos do artigo 149 da Lei nº 6.404/76 e (b) das declarações a que se refere a Instrução CVM 367/02 e o artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

7. **Encerramento:** Não havendo nada mais a tratar, a Reunião foi suspensa. A ata da Reunião foi elaborada, lida e aprovada pela totalidade dos Conselheiros participantes.

8. **Assinaturas:** Presidente da Reunião – Patrick J. Treuer; Secretária da Reunião – Daniela A.L.G. Aragão Lamoglia; Conselheiros presentes: Srs. Patrick Julien Treuer, Michael Andrew Gorrel (por vídeo conferência), Adrian Gustavo Isman (poe vídeo conferência), André Roth, Neil Roxburgh Balfour, Philippe Jean Henri Delleur e Ricardo Barbosa Leonardos.

A presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 09 de agosto de 2018

DANIELA A. L. G. ARAGÃO LAMOGLIA

Secretária